



Viana, 01 de julho de 2025.

De: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão Temática

Ação realizada: Parecer emitido - encaminhado para inclusão na Ordem do dia

Descrição:

A comissão manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, de autoria da vereadora Sueli Pancier desde que atendidas recomendações da douta Procuradoria da Câmara.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do dia

**Pacheco
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em 01/07/2025 15:18

Checksum: **CE383C25273092B078E5985284A8C7514A510E633EE5A1B33A0913D18D4C2819**

